



TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS - DETRAN

- ✓ Cópia do RG e CPF do requerente;
- ✓ Cópia do comprovante de renda (contracheque, extrato de benefício previdenciário, cópia do contrato de trabalho da CTPS). Se for autônomo, informar tipo de atividade e média mensal de rendimentos. É importante apresentar documentos comprobatórios das despesas da entidade familiar para fins de verificação do perfil socioeconômico;
- ✓ Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica, telefone, plano de saúde, cartão de crédito);
- ✓ Cópia do certificado de registro do veículo;
- ✓ Cópia da certidão negativa de débitos tributários do Estado do Rio Grande do Norte (retirar no sítio eletrônico (<https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao>))
- ✓ Extrato de débitos do DETRAN, com indicação das dívidas de IPVA e multas de trânsito. Se tiver documento do carro, pode ser retirado via sítio eletrônico – placa e renavam; (<http://www2.detran.rn.gov.br/externo/consultarveiculo.asp>)
- ✓ Boletim de ocorrência (se tiver formalizado);
- ✓ Documento de venda do veículo/cópia do recibo de pagamento;
- ✓ Nome e endereço do comprador;
- ✓ Se não tiver documento de venda, nome completo, número do RG e CPF, idade, endereço residencial e do local de trabalho completo de duas ou três pessoas que tenham presenciado a transação ou tenham conhecimento do fato (rol de testemunhas).